



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro
CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões – SP

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em se inscreverem no **Processo Seletivo** para ingresso de estagiários e cadastro reserva nas vagas descritas no Anexo 1 deste edital e em conformidade com o que segue:

I- DAS INSCRIÇÕES

- Os estudantes que estiverem interessados nas vagas deverão se cadastrar no site do CIEE: www.ciee.org.br; após realização de cadastro, entrar em contato nos telefones (11) 4418-4848 ou (11) 4418-4719 para participar do processo seletivo;
- Período da Inscrição: a partir da data de publicação deste edital até o dia **16/11/2018**;
- Só poderá inscrever-se o candidato que estiver frequentando graduação na área pleiteada, a partir do 3º semestre de curso e que juntar declaração da matrícula;
- A presente Seleção Pública não gera obrigatoriedade do CIEE e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões em convocar ou contratar, no período de sua validade, todos os candidatos classificados;
- Os candidatos poderão ser convocados ou não, a depender da efetiva oferta de estágios por nível, por curso e semestre;
- A área dos cursos apresenta a situação atual das oportunidades de estágio de ensino superior, a qual poderá sofrer alterações durante a vigência deste Edital.
- Os estágios são remunerados, sendo necessária a abertura de conta corrente individual em nome do estagiário, para recebimento da bolsa de estágio e/ou benefícios.

II – DO PROCESSO SELETIVO

- Os candidatos inscritos e encaminhados pelo CIEE deverão participar de um processo seletivo contendo:
 - Prova escrita objetiva, com questões de múltipla escolha, sendo:
 - Português: 10 (dez) questões;
 - Matemática: 10 (dez) questões;
 - Específicas da área de atuação: 10 (dez) questões.
 - Redação
 - Entrevista (não eliminatória)
- O processo seletivo irá ocorrer no dia **27/11/2018** na Antiga Biblioteca Municipal, sito à Rua São Geraldo, nº 175 – Centro, Bom Jesus dos Perdões-SP às 14h.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- Serão classificados os candidatos que obtiverem na seleção aproveitamento mínimo de 60%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro
CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões – SP

2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela quantidade de pontos que obtiver e na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- a) Maioridade e;
- b) Maior número de filhos;
- c) Persistindo o empate, a escolha será feita por sorteio.

3. A lista de classificação será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no dia **01/12/2018**.

IV – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1. Os candidatos aprovados e convocados terão prazo de 3 (três) dias para se apresentarem, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo;
2. Os candidatos convocados assinarão termo de compromisso de estágio remunerado por seis horas diárias junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões;
3. A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da municipalidade – a inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados no CIEE, para viabilizar os contatos necessários.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes;
- 2 – A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- 3 – Este Processo Seletivo terá validade de 7 (sete) meses a partir da data de sua homologação;
- 4 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente;
- 5 – Ficará impedido de nova escolha durante o prazo de vigência deste Processo Seletivo o candidato que, tendo escolhido o posto de estagiário, desistir dele por qualquer motivo;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 05 de novembro de 2018.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro
CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões – SP

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 011/2018

Anexo 1

VAGAS

CURSO	SEMESTRE MÍNIMO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	3º SEMESTRE	1
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3º SEMESTRE	1
TOTAL DE VAGAS		2



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

DECRETO Nº 63 de 07 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Município de Bom Jesus dos Perdões relativo ao dia que especifica e dá providências correlatas”.

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 16 de novembro deste ano intercala-se entre o feriado de 15 de novembro, data comemorativa da Proclamação da República, e o fim de semana,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas do Município de Bom Jesus dos Perdões, relativo ao dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de novembro de 2018.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

PORTARIA SMA – DP nº 598 de 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, o Sr. JOÃO BATISTA CARVALHO, portador do RG: 16.338.111-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto, para no período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, SUBSTITUIR, por ocasião da Licença Premio, o Sr. JOSE CELSO COSTA ocupante do cargo efetivo de Supervisor Técnico de Tratamento de Água e Esgoto fazendo jus a receber, nesse período, a diferença do cargo efetivo de Tec. Op. De Água e Esgoto para o cargo efetivo de Supervisor Técnico de Tratamento de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 476/2018

PORTARIA SMA – DP nº 601 de 06 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 24 de outubro de 2018, de acordo com o art. 151, Inciso I, à funcionária PAMELA DE CAMPOS SILVA, RG: 40.166.563-X, gratificação pela prestação de serviço extraordinário pela operação completa nos sistema web/online relacionados ao Cadastro Único, Bolsa Família e afins (SISCON SIBEC, Sistema Presença e PBF); como entrevistadora responsável por registro e controle do fluxo de documentos e acompanhamento do Calendário operacional dos sistemas; elaborar documentos (ofícios, planilhas, apresentações manuais, relatórios, formulários e outros); serviços e ações: reuniões, capacitações e trabalhos de campo em acréscimo à sua função do cargo efetivo de Recepcionista.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 477/2018

PORTARIA SMA – DP nº 602 de 06 de novembro de 2018.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ, Secretário de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99 as férias da funcionária Sra. DANIELA ALESSANDRA PINTO VASCONCELOS, Técnica de Enfermagem, portadora do RG nº 41.172.074-0, em gozo de suas férias a partir de 15 de junho de 2018 e CONVOCA a retornar ao trabalho em 19 de junho de 2018 ficando os 16 (dezesseis) dias restantes a serem gozados de 06 de julho de 2018 a 21 de julho de 2018.

Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 479/2018

PORTARIA SMA – DP nº 603 de 06



IMPrensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2018, à Sra. MARIA ESTRELLA HEVIA OTERO, portadora do RG: 14.539.175, Técnico Adm. da Saúde, no período de 23 de julho de 2018 a 28 de julho de 2018.

Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 480/2018

PORTARIA SMA – DP nº 604 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. Paulo Eduardo

Cacheiro Cintra, RG: 19.302.153-5, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Saúde para, a partir de 30 de outubro de 2018, prestar serviços junto a Secretaria de Administração.

Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de outubro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 484/2018

PORTARIA SMA – DP nº 605 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. ROSELI APARECIDA BARBOSA, RG: 20.944.177, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Saúde para, a partir de 01 de novembro de 2018, desempenhar suas funções junto à Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez

Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 486/2018

PORTARIA SMA – DP nº 606 de 06 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RETIFICA a portaria SMA – DP nº 585, de 24 de outubro de 2018: onde se lê 22 de outubro de 2018 a 04 de outubro de 2017, leia-se de 22 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Esta portaria entra em efeito retroativo a 22 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário Municipal de Administração
Portaria SMA – DP 489/2018

PORTARIA SMA – DP nº 607 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

processo nº 020/2017, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2011 a 28 de junho de 2016 à funcionária LUCILENE DE SOUZA SANTOS, portadora do RG: 20.685.970-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 490/2018

PORTARIA SMA – DP nº 608 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 077/2018, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2013 a 23 de agosto de 2018 à funcionária MARIA APARECIDA RIO DE ALMEIDA, portadora do RG: 14.538.371-4, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 491/2018

PORTARIA SMA – DP nº 609 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 075/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de novembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2009 a 04 de abril de 2014 à funcionária DARCY PEREIRA GOMES portadora do RG: 3927018 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez

Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 492/2018

PORTARIA SMA – DP nº 610 de 06 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a portaria 464/2018, onde se lê passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível II, leia-se passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV.

Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 478/2018

PORTARIA SMA – DP nº 611 de 06 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. DEBORA SOFIA GERARDO GUERREIRO, portadora do RG: 44.825.658-7, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2016, para o cargo de Recepcionista, notificada em 25 de setembro de 2018 para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 483/2018

PORTARIA SMA – DP nº 612 de 06 de novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR em 31 de outubro de 2018 os efeitos da portaria SMA – DP nº 468/2018

PUBLIQUE-SE

E
CUMRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 487/2018

PORTARIA SMA – DP nº 613 de 06 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2018, de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária ANA CRISTINA BUENO, portadora do RG: 24.394.758-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DOS SERVIÇOS JURÍDICOS na função de Confiança de ENCARREGADA da Secretaria de Assuntos Jurídicos devendo auxiliar os trabalhos de assessoria jurídica, orientando, prestando informações à funcionários e às autoridades superiores na área de sua atuação, prestando contas das atividades sob sua responsabilidade e tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento

, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exige a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Jurídicos.

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária preestabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art.4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 488/2018

PORTARIA SMA – DP nº 614 de 06



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 050/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2011 a 11 de abril de 2016 à funcionária VERA LUCIA PEDROSO DA SILVA portadora do RG: 29.029.504-X ocupante do cargo efetivo de Professora Adjunto de Ed. Básica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 493/2018

PORTARIA SMA – DP nº 615 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 139/2017, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o

gozo no período de 01 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2018 à funcionária MARISA ESTELA ALVES RAMOS portadora do RG: 28.238.523-X ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 494/2018

PORTARIA SMA – DP nº 616 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 121/2017, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2012 a 19 de julho de 2017 à funcionária JACQUELINE RODRIGUES portadora do RG: 42.164.262-2 ocupante do cargo efetivo de Inspectora de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 495/2018

PORTARIA SMA – DP nº 617 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 053/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2018 à funcionária MARINEUSA BARBOSA DA SILVA PARMINDO portadora do RG: 15.924.617-9 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 496/2018

PORTARIA SMA – DP nº 618 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 135/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2013 a 22 de maio de 2018 à funcionária EDENIZETE BATISTA SANTANA DA SILVA portadora do RG: 3.689.180-0 ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 497/2018

PORTARIA SMA – DP nº 619 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom

Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 049/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de novembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2018 à funcionária FERNANDA DE MORAES portadora do RG: 45.491.570-6 ocupante do cargo efetivo de Inspectora de Alunos.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 498/2018

PORTARIA SMA – DP nº 620 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 069/2016 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de novembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2011 a 14 de agos-

to de 2016 à funcionária EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA portadora do RG: 20.686.140 ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Ensino.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 499/2018



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

PORTARIA SMA – DP nº 621 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 056/2017 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2017 à funcionária MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MORAES portadora do RG: 20.011.162-0 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 500/2018

PORTARIA SMA – DP nº 622 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 029/2014 33 (trinta e

três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2014 à funcionária IVANETE BENEDITA S. MARTINS portadora do RG: 19.701.952 ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 501/2018

PORTARIA SMA – DP nº 623 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 026/2016 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de novembro de 2018 a 06 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2009 a 02 de maio de 2014 à funcionária ROSELI SILVA DA COSTA portadora do RG: 23.512.700-0 ocupante do cargo

efetivo de Recepcionista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 502/2018

PORTARIA SMA – DP nº 624 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 023/2018 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 29 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2017 à funcionária FERNANDA BERNARDES RAMOS portadora do RG: 29.506.236-8 ocupante do cargo efetivo de Profª. de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 503/2018

PORTARIA SMA – DP nº 625 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 063/2018 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2011 a 19 de dezembro de 2016 à funcionária BERENICE MARIA DA SILVA portadora do RG: 59.182.698-7 ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 504/2018

PORTARIA SMA – DP nº 626 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de

Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 090/2017 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de novembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2011 a 24 de setembro de 2016 à funcionária ROSANGELA FERRETO BISPO portadora do RG: 5.438.178 ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 505/2018

PORTARIA SMA – DP nº 627 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 051/2016 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de

01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2016 à funcionária ANDREIA FERRO DA COSTA SILVA portadora do RG: 28.879.009-1 ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração
Portaria SMA – DP 506/2018

PORTARIA SMA – DP nº 628 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 002/2016 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015 ao funcionário ADALTO CAMARGO NORONHA portador do RG: 18.677.798 ocupante do cargo efetivo de Eletricista.

PUBLIQUE-SE
E



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 507/2018

PORTARIA SMA – DP nº 629 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 080/2016 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015 ao funcionário ARYOSWALDO BONINI JUNIOR portador do RG: 9.884.257-2 ocupante do cargo efetivo de Dentista.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 508/2018

PORTARIA SMA – DP nº 630 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 014/2017 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 22 de novembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2014 ao funcionário FABIO ALBANEZ RIENZO portador do RG: 33.305.946-3 ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 509/2018

PORTARIA SMA – DP nº 631 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 032/2018 30 (trinta)

dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2013 a 10 de abril de 2018 ao funcionário ADRIANO BENEDITO MARRA portador do RG: 40.815.342-8 ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 510/2018

PORTARIA SMA – DP nº 632 de 06 de novembro de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. GABRIELA SOUZA NAVARRO, RG: 50.407.906-2, ocupante do cargo efetivo de Escrituraria, do Departamento Pessoal para, a partir de 16 de outubro de 2018, prestar serviço junto ao setor de Contabilidade.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de outubro de 2018.



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 511/2018

PORTARIA SMA – DP nº 633 de 07 de novembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da portaria nº 044/2017 e REMOVE de ofício, a funcionária pública municipal, Sra. ROSANGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, RG: 22.809.881-5, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, da Delegacia de Polícia de Bom Jesus dos Perdões para, a partir de 31 de outubro de 2018, prestar serviços junto à Secretaria de Ação Social.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de novembro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 485/2018

AVISO PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 10/2018 – Processo nº 105/2018 - EDITAL 93/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público e para o conhecimento o prosseguimento da licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 10/2018, tendo como objeto a REFORMA DA LUIZ GONZAGA. Contudo, a nova data para a abertura e julgamento das propostas passa a ser: dia: 23/11/2018, recebimento das Propostas: A partir das 14h: 00min (horário de Brasília/DF), a Rua São Geraldo, nº 175 – Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. As Cláusulas do Edital permanecem inalteradas. A aquisição do EDITAL completo poderão ser adquiridos no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n 175 - Centro – Centro – Paço Municipal, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do endereço eletrônico www.bjperdoes.sp.gov.br, Bom Jesus dos Perdões, 09 de novembro de 2018. **DEMAIS INFORMAÇÕES;**

fone (11) 4012-1000 (ramal 219).

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1937/2018

OBJETO: Contrato de locação de imóvel.

Com respaldo no inciso X do Art. 24, da Lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Assessoria Legislativa, AUTORIZO a locação de imóvel para sediar as instalações da Câmara Municipal, pelo período de 04 (quatro) anos, através de Processo de Dispensa de Licitação, no valor mensal de R\$ 7.499,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais), reajustado a cada 12 (doze) meses pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, com os Locadores: Sérgio Batista Pereira, Cédula de Identidade RG nº 5.236.978 SSP/SP e do CPF nº 610.004.188-04 e sua esposa Maria Ernesta Rizzolli Pereira, Cédula de Identidade RG. nº 9.139.469 SSP/SP e do CPF nº 736.786.008/91.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial local, para que produza os efeitos legais.



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira 08 de novembro de 2018 OBJP - Nº 566 - Ano IV

Publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões, 06 de novembro de 2018

KARINA CELESTE MOURA
Presidente da Câmara Municipal